



RESOLUÇÃO Nº 621/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda, ao Radialista SAMIR ABOU HANA, pelos relevantes serviços prestados às comunidades em geral, na área de comunicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 02 de Março de 1.994.

MANOEL SÁTIRO T. NETO
Presidente

MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
2º Vice-Presidente

LUCIANO ANTÔNIO SOARES
1º Secretário

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
2º Secretário

/ems.